



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 028/2014/CPB

Palhoça, 11 de abril de 2014.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilingue.

**CURSO: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA**

ALUNO	MATRÍCULA
Aurivar Fernandes Filho	132008756-6
Jaciara Medeiros	132008826-0
Maristela Dutra	141005191-9
Alessandra Porto Ferraz	1320095554-2
Jackson Antonio Kuhn	132008834-1
Ivan Henrique Souza	132008832-5
Ana Sirlene Patricio Brandao	132008755-8
Ana Paula da Silva Damasio	132008805-8
Maria de Fátima Alves Martins	132008828-7

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**VILMAR SILVA**  
Diretor Geral  
Vilmar Silva  
Diretor Geral

Câmpus Palhoça-Bilingue do IF-SC  
Portaria nº 181, D.O.U. de 16/02/2009